

ENTRE A MÍDIA E A JUSTIÇA: A REPRESENTAÇÃO DOS CINCO DO CENTRAL PARK NA MINISSÉRIE “OLHOS QUE CONDENAM”

Michele Golam dos Reis¹
Isaias Batista de Oliveira Junior²
Gleissiano Ruan de Freitas³

RESUMO: A mídia tem grande influência na sociedade, especialmente na divulgação de notícias relacionadas a crimes. Este trabalho tem como objetivo analisar a influência da mídia no julgamento dos cinco adolescentes, explorando como a cobertura midiática moldou a percepção pública e impactou o processo judicial. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, que envolve a análise da minissérie “Olhos que condenam”, disponível na Netflix, notícias sobre o crime, consulta a artigos e estudos que oferecem contribuições relevantes ao tema. A repercussão midiática do caso afetou não apenas os adolescentes injustamente acusados, mas também seus familiares, além de contribuir para o estigma e rotulação dos jovens como criminosos, exacerbando preconceitos raciais e sociais. A justiça, nesse contexto, funcionou como um aparato influenciado por essas pressões externas.

Palavras-Chaves: Mídia; Justiça; Minissérie; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

A minissérie disponível na plataforma de streaming Netflix, intitulada “Olhos que Condenam” (originalmente “*The Central Park Five*”), criada por Ava DuVernay e lançada em 2019, aborda a narrativa de cinco jovens negros acusados de estuprar uma mulher no Central Park, em Nova Iorque. Os acusados, com idades variando entre 14 e 16 anos, residiam no Harlem. O julgamento é explorado ao longo de quatro episódios e evidencia o papel da mídia na construção e representação desse caso.

Essa narrativa é baseada em um caso real ocorrido na madrugada de 19 de abril de 1989, quando Trisha Meili, uma jovem branca de 28 anos, foi brutalmente agredida e estuprada no Central Park enquanto realizava uma corrida noturna após o expediente de trabalho. Ela perdeu aproximadamente 75% do seu sangue devido às feridas. Na mesma noite, cerca de 30 jovens afro-americanos e latino-americanos estavam presentes no parque, envolvidos em uma série de assaltos aos frequentadores em várias áreas do local, até a chegada das autoridades policiais. (DI SPAGNA, 2019)

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá - UEM. E-mail: michelegolam2008@gmail.com

² Pós-Doutor em Educação e professor do programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá - UEM. E-mail: ibojunior@uem.br

³ Mestrando e bolsista CAPES DS, filiado ao Programa de Pós-graduação em Educação - UEM. E-mail: pg405878@uem.br

Naquela noite, cinco jovens foram levados à delegacia e acusados de estuprar a corredora Trisha Meili. Korey Wise, Kevin Richardson, Yusef Salaam, Antron McCray e Raymond Santana foram mantidos em custódia por mais de 30 horas sem alimentação e interrogados sem a presença de seus responsáveis legais. Durante esse período, foram submetidos a técnicas de coerção por parte dos policiais, que os pressionaram a fazer confissões. Apesar da ausência de provas, os jovens foram condenados. (DI SPAGNA, 2019)

Este trabalho tem como objetivo analisar a influência da mídia no julgamento dos cinco adolescentes, explorando como a cobertura midiática moldou a percepção pública e impactou o processo judicial.

A metodologia adotada para este trabalho foi a pesquisa bibliográfica, que envolve a análise da minissérie “Olhos que condenam”, disponível na *Netflix*, notícias sobre o crime, consulta a artigos e estudos que oferecem contribuições relevantes ao tema.

A revisão de notícias e artigos constatou que a mídia desempenhou um papel importante na construção de opinião da sociedade sobre o caso dos cinco adolescentes. A mídia, ao enfatizar o caráter sensacionalista do crime, contribuiu para a rotulação dos acusados como criminosos, intensificando preconceitos raciais e sociais. A representação midiática não apenas influenciou o julgamento público, mas também pressionou as autoridades a buscarem condenações, mesmo na ausência de provas. A coerção policial, como demonstrado na minissérie, foi um fator primordial para as confissões forçadas dos adolescentes.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesse trabalho foi a pesquisa bibliográfica. De acordo com Marina Marconi e Eva Lakatos (2003, p. 183)

a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão.

Essa metodologia permite ao pesquisador “[...] entrar em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183), o que contribui para um aprofundamento teórico das análises. Além disso, como parte da

metodologia, foi utilizada a minissérie “Olhos que Condenam”, disponível na plataforma *Netflix* e lançada em 2019. Esta obra serve como um foco para a pesquisa, permitindo um aprimoramento do conhecimento sobre o caso dos Cinco do *Central Park*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A repercussão midiática do caso dos Cinco do *Central Park* teve implicações expressivas no processo judicial e na interpretação do público. A cobertura excessiva pela mídia perdurou ao longo de todo o julgamento, no entanto, omitiu detalhes importantes, como a situação econômica dos envolvidos e, sobretudo, a questão racial. Essa lacuna na cobertura contribuiu para o preconceito e a criminalização dos cinco adolescentes, influenciando o julgamento antecipado e a narrativa pública em torno do caso.

O Estado é uma instituição de poder que utiliza aparelhos para reforçar os interesses da classe social hegemônica, para manter a estabilidade do sistema social. Esses aparelhos colaboram para a manutenção do sistema vigente e influenciam a forma como os indivíduos aceitam a ordem social estabelecida. Louis Althusser (1992) denominou esses dispositivos de "Aparelhos Ideológicos do Estado", que abarcam instituições como igrejas, escolas, a família, o sistema jurídico, a cultura, o aparato político e a imprensa (rádio, televisão etc.) e desempenham papéis fundamentais na propagação das ideologias dominantes. A utilização desse aparelho foi decisivo para a sentença dos cinco no julgamento.

De acordo com o jornal *Daily News*, em 22 de abril de 1989, o título da manchete de primeira página foi “*Wilding’ teens held in rape: seven are called part of wolf pack*”⁴. Além disso, o bilionário Donald Trump também se pronunciou publicamente sobre o caso. Em 1º de maio de 1989, ele publicou um anúncio na página *The New York Times* e fez declarações na televisão, manifestando que “*It’s more than anger. It’s hatred, and I want society to hate them*”⁵. (BARBOSA, 2019)

Segundo Deise Araujo Barbosa (2019, p. 13)

A veiculação de notícias inexatas produz consequências terríveis ao processo, principalmente em relação ao acusado, que se vê estigmatizado como bandido antes

⁴ Jovens acusados de agressão sexual: sete são identificados como parte da "matilha de lobos"

⁵ É mais do que raiva. É ódio, e eu quero que a sociedade os odeie.

mesmo de qualquer condenação definitiva, tendo a sua presunção de inocência e todas as demais garantias constitucionais processuais fortemente violadas.

Quando o caso ganhou destaque na mídia devido à brutalidade do crime, os adolescentes não tiveram a oportunidade de alterar a percepção pública formada através das notícias. Essa influência midiática teve um impacto significativo no julgamento, especialmente porque o caso foi decidido por jurados, cuja decisão foi moldada pela narrativa dominante veiculada pelos meios de comunicação. A cobertura sensacionalista e preconceituosa contribuiu para a formação de uma opinião pública desfavorável, que, por sua vez, influenciou o processo judicial e a decisão dos jurados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A minissérie retratou as dificuldades dos cinco adolescentes em provarem sua inocência e seu longo percurso pelo sistema prisional, demonstrou também a dificuldade que tiveram ao retornar a sociedade, uma vez que foram constantemente estigmatizados como estupradores, não tendo oportunidades de serem reinseridos em sociedade, principalmente no mercado de trabalho.

Após os adolescentes cumprirem anos da pena estabelecida para eles, o verdadeiro autor do crime se manifestou e admitiu ter estuprado a corredora no *Central Park*. Ele fez sua confissão à justiça, e detalhou acontecimentos sobre o crime que apenas o verdadeiro autor poderia conhecer. Além disso, disponibilizou seu DNA para comparação com o material encontrado na cena do crime, e a análise confirmou a compatibilidade, comprovando sua responsabilidade pelo ato.

A inocência dos cinco adolescentes foi formalmente reconhecida apenas em 2002, quando Matias Reyes, que cumpria pena de prisão perpétua, assumiu a autoria do crime. A minissérie “Olhos que Condenam” (2019) revela que, após a confirmação da inocência dos acusados, o Estado foi condenado a pagar uma indenização de 41 milhões de dólares, a maior já concedida em um caso de erro judicial.

A mídia não foi a única responsável por reforçar a acusação contra os adolescentes. As forças policiais e o sistema de justiça também contribuíram nesse processo. A pressão social para resolver o caso rapidamente favoreceu para que as autoridades negligenciassem o caso,

utilizando a coação nos depoimentos dos jovens. As práticas de investigação e judiciais foram influenciadas por essa pressão, resultando em uma condução do caso que priorizou a solução rápida em vez de uma análise justa e fundamentada das evidências.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1992, 128p. Cadernos de Linguagem e Sociedade.

BARBOSA, Deise Araujo. Influência da mídia nos processos judiciais criminais. **Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 11-18, 1 dez. 2019. Disponível em: <https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/78/70> Acesso em: 05 ago. 2024.

DI SPAGNA, Júlia. “Olhos que condenam”: a história de cinco jovens condenados pelo preconceito. **Guia do estudante**. Out. 2019. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/olhos-que-condenam-a-historia-de-5-jovenscondenados-pelo-preconceito/>>. Acesso em: 01 ago. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLHOS que condenam. Direção de Ava DuVernay. Produção de Ava DuVer-nay. **Netflix**, 2019. Minissérie. Tradução de: When they see us.